



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 - CENTRO
84345-000 - VENTANIA - PARANÁ

DECRETO Nº 007, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

Súmula: Dispõe sobre a nomeação do Grupo Técnico Permanente de acompanhamento das modificações do Plano Diretor Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no art. 90, inciso I da Lei Orgânica do Município, combinado com disposições da Lei municipal nº 942, de 24 de novembro de 2023,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica constituído **Grupo Técnico Permanente** com a finalidade de acompanhamento das modificações do Plano Diretor Municipal (PDM), com a seguinte composição:

COORDENADOR: Servidor IEDO JOSÉ STIMAMIGLIO, engenheiro civil;

MEMBROS: Servidores PAULO ROBERTO HOELDTKE, advogado; MARCELO BANHERT DE CAMARGO, Secretário Municipal de Saúde; VALERIA APARECIDA SABATOWITCH, Secretária Municipal de Finanças; JOSE CARLOS COSTA DOS SANTOS, Secretário Municipal de Educação; VALDILEI BRUNIERA, Controladora Interna; LUIZ ELIAS MARCONDES PINHEIRO, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos; ALINE DE BIASSIO, Secretária Municipal de Ação Social e Assuntos da Família; MARCIA MATTOS, Assistente Social; REINALDO DE LARA CULTZ, Coordenador de Tributação, e GABRIELA BATISTA LIMA, Psicóloga.

Art. 2º - Os trabalhos dos membros do Conselho não serão remunerados e serão considerados serviços relevantes prestados ao município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2024.


JOSE LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

